



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2053
DE	21/02/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M./PA.	21/02/22
PRESIDENTE	

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 21 / 2022.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com a **Secretária de Desenvolvimento Social, MD. Cíntia Rosena Santana de Deus**, no sentido de viabilizar estudo para **IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO NÚCLEO DESENVOLVER**, com infraestrutura adequada para a acomodação para os pacientes e seus acompanhantes, **com localização no Bairro Tancredo Neves – BTN.**

O objetivo **DA IMPLANTAÇÃO DA EXTENÇÃO DO NÚCLEO DESENVOLVER**, é de atender crianças com autismo, hiperatividade e outras doenças psíquicas, moderadas e severas, que afetam o funcionamento do corpo, da mente, e das relações sociais, o acolhimento das famílias, com encontros com familiares e responsáveis com orientações diversas sobre saúde global e manejo clínico de sintomas, como palestra sobre alimentação específica e estabelecimento de regras para minimização de sintomas agressivos; oficina de aprendizado, como confecção de brinquedos pedagógicos, alimentos saudáveis naturais, entre outras ações que a família contribua para o desenvolvimento do paciente.

Considerando a população residente, integrado pelos Bairros: BTN I, BTN II, BTN III, Santa Inês, Benone Rezende, Três Lagoas, PA IV e Rodoviário, com quase 50.000 (cinquenta mil) habitantes, a presente indicação contribuirá decisivamente para beneficiar a melhoria da qualidade de vida das crianças (pacientes) do Complexo BTN.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	321
EM	16 / fevereiro de 2022
Secretaria Administrativa	



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2053  
DE 21/02/22 POR unânime  
VOTOS CONTRA \_\_\_\_\_  
MESA DA C.M./PA. 21/02/22  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 22 / 2022.**

Considerando a população residente, integrado pelos Bairros: BTN I, BTN II, BTN III, Santa Inês, Benone Rezende, Três Lagoas, PA IV e Rodoviário, com quase 50.000 (cinquenta mil) habitantes, os quais fazem parte cidade de Paulo Afonso-BA, com 119.000 (cento e dezenove mil), habitantes (IBGE 2020).

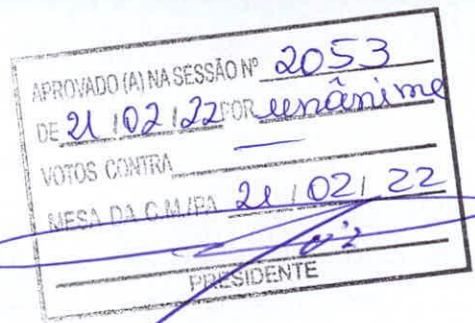
Considerando solicitar a viabilidade de estudo para a **IMPLANTAÇÃO DE UM CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO** no referido complexo, pois a demanda é grande e o custo do deslocamento para o centro da cidade de Paulo Afonso, com 10 quilômetros, vem causando grandes transtornos financeiros à população.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, o **Exmo. Sr. Nilson Soares Castelo Branco, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia.**

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 322  
EM 16 Fevereiro de 20 22  
Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

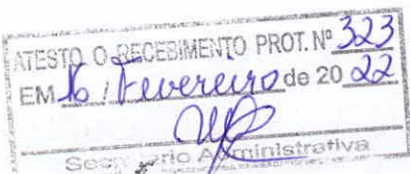
**INDICAÇÃO Nº. 23 / 2022.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Ilmo. Sr. VINICIUS SILVA SANTOS, MD. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CAMPUS VIII, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB**, no sentido de viabilizar estudo para **instalar cursos de extensão, profissionalizantes e preparatório para vestibular, no Bairro Tancredo Neves – BTN, ministrados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB).**

Considere-se que a presente indicação contribuirá decisivamente para beneficiar a melhoria da qualidade de vida no que tange à educação e a cultura dos cidadãos do Complexo BTN.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2022.

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

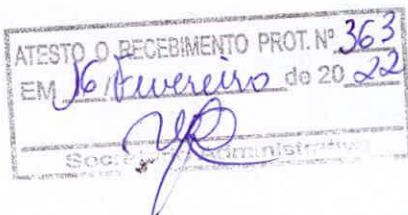
**INDICAÇÃO Nº. 29 / 2022.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Sr. Cleston Andrade Cavalcante – Secretário de Administração**, solicitando a viabilidade de estudo para a **implantação de um semáforo no cruzamento entre as Ruas São Francisco e Alonso Maciel Ferreira (antiga Rua 31 de março)**.

Conforme solicitação e depoimento de diversas pessoas, esta implantação de um semáforo faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos que coloca em risco a vida de moradores e comerciantes da região, e outros frequentadores dos referidos locais citados.

Sala das Sessões em 15 de fevereiro de 2022.

Jean Roubert Félix Netto -  
- Vereador -





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2053	
DE	21/02/22 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
RESSA DA C.M./PA.	21/02/22	
PRESIDENTE		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 30 / 2022.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, tendo em vista que o pedido de Informação da Indicação de nº40/2021, não foi atendido, este Vereador vem **REITERAR** o pedido supracitado:

Solicitando as seguintes obras: **drenagem das águas pluviais, pavimentação asfáltica, iluminação e a urbanização, de toda extensão da Avenida Getúlio Vargas, Centro, ao lado do muro da 1ª Companhia de Infantaria.**

Considere-se que este pedido é proveniente de pedidos dos moradores da localidade a cima citado e das ruas circunvizinhas.

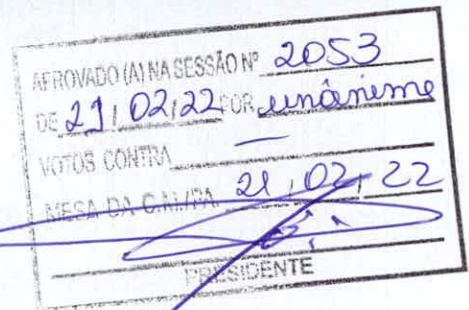
**Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2022.**

Jean Roubert Félix Netto  
- Vereador -





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

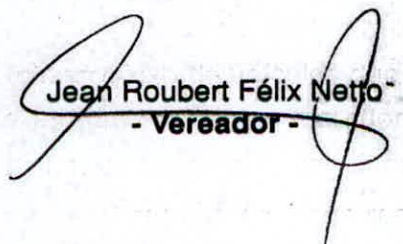
**INDICAÇÃO Nº. 32 / 2022.**

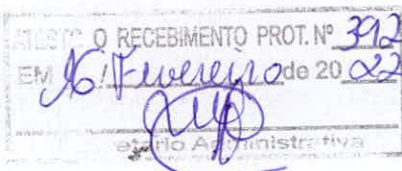
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA, ao Sr. Francisco Alves – Secretário de Infraestrutura, tendo em vista que o pedido de Informação da Indicação de nº13/2021, não foi atendido, este Vereador vem REITERAR o pedido supracitado:**

Solicitando a instalar uma passarela de pedestres na Avenida do Aeroporto, mais precisamente na esquina da AABB até a Igreja Católica São José de Anchieta.

Conforme solicitação e depoimento de diversas pessoas, esta obra faz-se necessária devido ao intenso fluxo de veículos que coloca em risco a vida de alunos, praticantes de atividades físicas, moradores da região, clientes do Atacadão Assai e outros frequentadores do referido local. Assim, com objetivo de evitar acidentes e maiores transtornos é que recomendamos a aprovação da presente indicação.

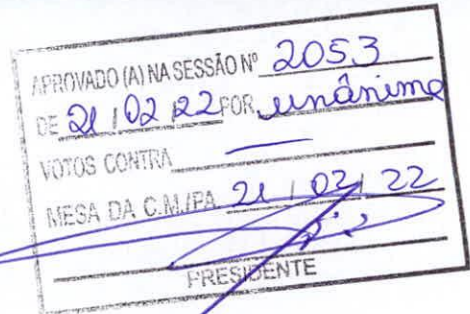
Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2022.

  
**Jean Roubert Félix Netto**  
**- Vereador -**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 33 / 2022.**

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Secretário de Infraestrutura, MD. Francisco Alves**, tendo em vista que o **pedido de Informação da Indicação de nº83/2021, não foi atendido, este Vereador vem REITERAR o pedido supracitado:**

Solicitando a urbanização, construção de uma praça com a implantação de equipamentos para academia da saúde e quiosques, localizada no Bairro Panorama por trás da Igreja Padre Lourenço.

A presente indicação é inviável para construção de imóveis por determinação da CHESF dada a aproximação com o Canal da PA4.

Tendo em vista as limitações descritas acima evidencia uma propriedade sem qualquer comprimento de sua função social, como determina o Art.182 e 183 da Constituição Federal.

Justifica - se, por fim, o atendimento da presente indicação por se tratar de uma área que está sendo utilizada para uso de droga com perigo eminente à assaltos, dada a escuridão existente na localidade.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2022.

**Jean Roubert Félix Netto**  
**- Vereador -**

